



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

---

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
(CONSEPE) N.º 08/2014**

Dispõe sobre a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Culturas e História dos Povos Indígenas” (*Campus* de Miracema).

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, da Universidade Federal do Tocantins – UFT, reunido em sessão ordinária no dia 14 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Culturas e História dos Povos Indígenas” (*Campus* de Miracema), conforme Projeto em anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Palmas, 14 de agosto de 2014.

**Prof. Márcio Silveira**  
Presidente

*emc.*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**

---

*Anexo à Resolução n.º 08/2014 do Consepe.*

**PROJETO DE CURSO  
CULTURAS E HISTÓRIA DOS POVOS INDÍGENAS**

Miracema do Tocantins, junho de 2014.

## SUMÁRIO

I – NORMAS PARA ADMISSÃO.....	03
II – CRONOGRAMA E VAGAS .....	04
III – HORAS AULAS TEÓRICAS E DE ATIVIDADES PRÁTICAS.....	04
VI – DOCENTES.....	05
V – ESTRUTURA CURRICULAR E EMENTÁRIO .....	05
VI – DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS POR UNIDADE (PROFESSORES RESPONSÁVEIS).....	06
VII – FREQUÊNCIA, APROVEITAMENTO EXIGIDO.....	06
VIII – FORMAS DE AVALIAÇÃO.....	07
XIX – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE DEFINA OS OBJETIVOS DO CURSO.....	07
X – INFORMAÇÕES SOBRE O PÚBLICO ATENDIDO E OS BENEFÍCIOS ADVINDOS DO MESMO À UNIVERSIDADE E A COMUNIDADE.....	11
XI – PLANO FINANCEIRO.....	12
XIII – BIBLIOGRAFIA.....	13

## I – NORMAS PARA ADMISSÃO

O curso de pós-graduação na área de Culturas e História dos Povos Indígenas será desenvolvido na forma presencial e funcionará nas dependências da Universidade Federal do Tocantins, *Campus* universitário de Miracema do Tocantins e desenvolver-se-á em parceria com o Ministério da Educação e Cultura (SECADI/MEC).

Os candidatos ao Curso deverão passar pelo processo seletivo, com as especificações publicadas em edital pela PROPESQ-UFT. E dentre os requisitos mínimos para a participação destacam-se:

- Ter concluído graduação na área de Ciências Humanas;
- Atuar há pelo menos 01 (um) ano na área da Educação Indígena, nas Escolas Indígenas ou com a Disciplina que contempla a lei 11.645/2008;
- Ter disponibilidade de pelo menos dez horas semanais para estudos complementares durante o Curso.

Os candidatos interessados em inscrever-se para pleitear uma vaga junto ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Culturas e História dos Povos Indígenas deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição a ser realizada na Secretaria acadêmica do Campus de Miracema:

- a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada;
- b) Diploma do Curso de Graduação (cópia autenticada) ou Declaração de Conclusão de Curso (cópia autenticada);
- c) Documento de identidade (cópia);
- d) CPF (cópia).
- e) Título de Eleitor (cópia).
- f) Certificado de Reservista (cópia) – para candidatos do sexo masculino.
- g) Certidão de nascimento e/ou casamento (cópia).
- h) Uma foto 3x4, atual.
- i) *Curriculum Vitae* comprovado.
- j) Declaração do órgão competente atestando o vínculo e a função do candidato com instituição pública de Educação Básica.
- l) Carta de intenção, com o máximo de três páginas, explicitando o interesse do candidato pelo curso e destacando a temática a ser pesquisada, na área de Educação Indígena, Cultura e História dos Povos Indígenas, para a produção do trabalho final (TCC) de conclusão do curso.

O processo de seleção dos candidatos consistirá de três itens para avaliação:

- a) Avaliação do *Curriculum Vitae* comprovado - Pontuação: 4,0 pontos.
- b) Avaliação da Carta de Intenção - Pontuação: 3,0 pontos.
- c) Entrevista - Pontuação: 3,0 pontos.

Será classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).

São critérios de desempate:

- a) Maior nota na avaliação do *Curriculum Vitae*.
- b) Maior nota na avaliação da Carta de Intenção.

Persistindo o empate, terá preferência o (a) candidato (a) com mais idade.

Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os (as) candidatos (as) que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos pela Banca de Seleção. As etapas do processo seletivo serão realizadas por meio de bancas compostas por (02) dois professores titulares e um (01) suplente. As bancas serão compostas por professores lotados no Câmpus de Miracema da UFT e pela Coordenação do Curso de Especialização em Culturas e História dos Povos Indígenas, bem como, por professores convidados de outros câmpus da UFT ou de outras Instituições que atuam com educação e culturas indígenas.

## **II – CRONOGRAMA E VAGAS**

Início do Curso: 15\09\2014

Término do Curso: 15\04\2016

Serão oferecidas **40 (quarenta) vagas para servidores da rede pública municipal e estadual**, na condição de docente, funcionário, coordenador ou gestor da educação básica. Serão destinadas vagas para a Demanda Social na proporção de 20% (vinte por cento) do total das vagas.

## **III – HORAS AULAS TEÓRICAS E DE ATIVIDADES PRÁTICAS**

O Curso é composto por 09 (nove) disciplinas e tem carga horária mínima de 360 horas. Nestas não estão computados o tempo reservado, obrigatoriamente, para elaboração individual de monografia. O curso deverá ser desenvolvido e concluído em 18 meses em conformidade com a Resolução CES/CNE n.º 1, de 8 de junho de 2007, art. 5º, da Portaria N.º 87/MEC de 07 de maio de 2004 e com as Normas Gerais da Pós-Graduação (Resolução n.º 09 de 12 de maio de 2010 da UFT).

Do total das disciplinas, 08 (oito) com aulas teóricas e somente a Oficina “**Leitura e Produção de texto acadêmico Científico**”, carga horária de 15 horas\aulas, com atividades

práticas. Assim, do total da carga horária, serão 345 horas aulas teóricas e 15 horas aulas com atividades práticas.

## VI – DOCENTES

Conforme parceria com o MEC-RENAFOR\SECADI os professores responsáveis pelas disciplinas receberão bolsa via sistema SGB (FNDE), podendo pertencer ao quadro da Universidade Federal do Tocantins, lotados nos diversos *Campus*, bem como, provenientes de outras Instituições.

Os docentes convidados pela Coordenação do Curso, em conformidade com os critérios da normativa nº 09 de 2010 do Consep\UFT-, deverão possuir como qualificação mínima título de Mestre, formação na área da disciplina que ministrará ou atuar com educação indígena, culturas e história dos povos indígenas.

## V – ESTRUTURA CURRICULAR E EMENTÁRIO

Seminário de abertura	15 h/a
<b>DISCIPLINA: Os povos indígenas no Brasil Contemporâneo</b> <b>Ementa</b> - A sócio diversidade indígena no Brasil; Territorialidade, demografia e diversidade lingüística.	45 h/a
<b>DISCIPLINA: Introdução a Antropologia</b> <b>Ementa</b> - O conceito de cultura. Noções de alteridade e etnocentrismo. Etnografia: o trabalho de campo na Antropologia.	45 h/a
<b>DISCIPLINA: Etno-História Indígena</b> <b>Ementa</b> – História, organização social e política dos povos indígenas no Brasil e no estado do Tocantins.	45 h/a
<b>DISCIPLINA: Educação Indígena e Educação Escolar Indígena</b> <b>Ementa</b> – Educação tradicional indígena: costumes, linguagem, oralidade. Referencial curricular indígena: Educação artística, literatura e história brasileira.	45 h/a
<b>DISCIPLINA: Oficina – Leitura e Produção de texto acadêmico Científico</b>	15 h/a
<b>DISCIPLINA: Seminário de Pesquisa I</b> <b>Ementa</b> - Projeto de Pesquisa e Artigo Científico	45 h/a
<b>DISCIPLINA: Diversidade sócio-cultural</b> <b>Ementa</b> - Conceitos de cultura; dinâmicas sociais em contexto de relações interétnicas; Poder e desigualdade - assimetria nas relações interétnicas; História e Histórias dos Povos Indígenas; Movimentos Indígena e Indigenista - lutas dos	45 h/a

povos indígenas na defesa dos seus direitos; Práticas socioculturais dos povos indígenas - processos próprios de aprendizagem; a oralidade como recursos de transmissão, produção / reprodução cultural; organização social e práticas socioculturais.	
<b>DISCIPLINA: Seminário de Pesquisa II:</b> Ementa: Produção do TCC (Monografia).	30 h/a
<b>DISCIPLINA: Orientação e Acompanhamento de Trabalho de Conclusão de Curso I</b>	30 h/a

## **VI – DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS POR UNIDADE (PROFESSORES RESPONSÁVEIS)**

Conforme explicitado no item Docente, deste projeto, os professores serão convidados podendo pertencer ao quadro da Universidade Federal do Tocantins, lotados nos diversos *Campus*, bem como, provenientes de outras Instituições. Seguindo os seguintes critérios: possuir no mínimo o título de Mestre, formação na área da disciplina que ministrará ou atuar com educação indígena, culturas e história dos povos indígenas.

## **VIII – FREQUÊNCIA, APROVEITAMENTO EXIGIDO**

Para que seja aprovado no curso, o aluno deverá ter pelo menos 75% de presença em cada disciplina, nota mínima de 7,0 (sete pontos) em cada disciplina e na defesa individual na monografia.

## **IX – FORMAS DE AVALIAÇÃO**

A sistemática de avaliação do curso obedecerá às orientações e critérios estabelecidos pela UFT e incluirá a defesa individual de monografia no final do curso, conforme Resolução CNE/CES N° 1, de 8 de junho de 2007. A avaliação em cada disciplina, dependendo de sua natureza, pode ser realizada por meio de provas, trabalhos individuais e em grupo e relatórios de atividades. O resultado do processo de avaliação na disciplina deverá ser expresso em um único conceito.

## **X – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE DEFINA OS OBJETIVOS DO CURSO**

O Estado do Tocantins possui uma população indígena em número aproximado de 13.233 pessoas (IBGE, 2010); divididos, segundo a língua, em três povos: *Akwẽ*, (*Xerente*), *Timbira* (*Apinajé*, *Krahô* e *Krahô-Kanela*) e *Iny* (*Karajá*, *Javaé* e *Xambioá*) nas sete etnias

com seus territórios demarcados. Essa população está distribuída em 144 aldeias, das quais 92 possuem escolas estaduais para atender as crianças e jovens em idade escolar, bem como adultos com interesse em se alfabetizar.

Atualmente são 5.193 alunos indígenas matriculados em escolas nas aldeias e 350 professores indígenas e não indígenas que trabalham nas escolas das aldeias. Esses profissionais da educação e outros que trabalham nas escolas das cidades próximas as aldeias, precisam de qualificação para aprimoramento profissional direcionado a educação e cultura indígena, seguindo as leis de preservação da língua, costumes e manutenção da cultura e educação diferenciada de cada povo indígena.

Estes são os pressupostos básicos para a formação específica de educadores que se especializem para ensinar seus alunos a história e cultura indígena, segmento importante de nossa sociedade brasileira. Neste sentido, ocorreu a alteração da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e complementada pela Lei nº 11.645 de 2008 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” nas escolas de ensino médio e básico.

Cabe apontar que a aplicação efetiva desta lei depende, sobretudo, da capacitação e formação contínua dos professores e da existência e acessibilidade de materiais didáticos de qualidade que tratem da história e cultura indígena no Brasil em geral, e, em particular, acerca dos povos indígenas que vivem e/ou viviam nessa região. Embora, a presença de uma numerosa população indígena no estado do Tocantins, conforme explicitado, é incontestável a negação, o silenciamento e desconhecimento destes povos, de suas culturas e histórias, bem como, da contribuição dos povos indígenas em geral para a formação da cultura brasileira.

A Pós-Graduação proposta objetiva contribuir para a efetivação e implementação da lei 11.645/2008, na medida em que busca propiciar a formação de docentes das redes municipais e estaduais para atuarem nas propostas pedagógicas e curriculares na disciplina de história e cultura indígenas, assim como, para a formação dos próprios docentes indígenas que atuam nas escolas nas Aldeias.

Ao estabelecer a obrigatoriedade do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio públicos e privado em todo o país, a aplicação desta lei depende de uma série de fatores, tais como: da capacitação dos professores, da contribuição de especialistas, da participação dos próprios sujeitos sociais na formação de futuros/as docentes, na formação continuada daqueles que



discutem a temática indígena em sala de aula, na escola e que atuam na produção de subsídios didáticos em todos os níveis, seja nas universidades, nas secretarias estaduais e municipais.

Neste sentido, é importante apontar também que os dispositivos constitucionais propiciam a possibilidade de construção de uma escola indígena, na medida em que os próprios professores indígenas tenham formação em nível de Especialização, que se torne instrumento de valorização das culturas indígenas, deixando de ser mais um meio de imposição dos valores e das normas de outras culturas. Desta forma, a escola indígena desempenha um importante papel no processo de autodeterminação. (GRUPIONI, 1994).

A implantação da educação escolar, por um lado representa o acesso ao conhecimento da sociedade nacional ao qual pertencem, mas também proporciona o enfrentamento das dificuldades e consolidação do funcionamento de uma diversidade de saberes outros que deliberam limites aos avanços das comunidades indígenas. Portanto é um desafio aprender novos saberes e ao mesmo tempo manter a amplitude cultural.

O reconhecimento dessas dificuldades provocam mudanças na compreensão de uma educação formal frente à educação tradicional e impõe aos professores novas ações, mas a importância da formação de professores indígenas cada vez mais qualificados estabelece referencia nas aldeias indígenas. Segundo Noemi Xerente, professora indígena do povo *Akwẽ*:

**teve um tempo em que não tinham professores indígenas**, então os professores ensinavam em português, mas as crianças não entendiam o português, sendo assim repetiam o que a professora “branca” mandava. Ela dizia para as crianças repetirem a palavra “maçã”, todos repetiam, muitas vezes, mas ninguém sabia o que era “maçã” e a professora pensava que as crianças, tinham aprendido, mas não. Ficava assim: a gente não entendia o que a professora falava, e ela não entendia o que a gente falava. (Noemi Xerente, Aldeia Boa Vista, 2006)

A professora Noemi fala de um tempo em que não se mantinha a educação diferenciada e bilíngue, e assim promoveram, durante anos, o distanciamento dos povos indígenas com a escola. Existe uma eterna busca de identidade para as escolas indígenas, que identifique os seus valores culturais, bem como as práticas e conhecimentos tradicionais, mas também a busca de novos saberes que despertem o povo indígena e a sociedade envolvente para as mudanças sociais eminentes no país.

O processo de investimento na formação de professores indígenas é a estratégia de consolidar o pensamento dialógico e a constante revitalização dos saberes, principalmente por ser a educação dinâmica e constante. Reunir os professores, construir estratégia didática e

metodológica para as diferenças das línguas e das culturas com fatores de autonomia para construção de uma escola que possibilite a alfabetização bilíngue e a preservação cultural, pois “há uma interação constante entre o organismo e o meio secundário em que vive. Isto é a cultura” (MALINOWSKI, 1948).

Para Cavalcante (2003) a formação segue dois princípios:

A formação indígena é constituída com base em dois campos principais. **O primeiro tem um suporte mais marcado nos valores, na identidade e no próprio convívio com a natureza.** Os professores indígenas, os responsáveis por essa parte da formação, que envolve as relações sociais no cotidiano da aldeia. No **segundo campo, a formação ocorre por meio de um ensino que requer uma mediação mais verbal, isto é, um desenvolvimento de competências que estão ligadas ao letramento.** (CAVALCANTE, 2003, marcações minhas)

A importância de formar professores para atuarem na educação indígena, na medida em que são os principais interlocutores de seu povo, representantes das escolas e responsáveis pela formação de seus alunos, configura uma preparação específica para essa formação. Deve ser formulada, pensada e refletida com os professores índios, para que seja aberto os espaços para o exercício do diálogo entre educadores indígenas e não indígenas e a manutenção da escola diferenciada, com criatividade e vontade de fazer, o desafio que possibilita a autonomia, que a educação precisa para ter qualidade.

Os povos indígenas podem e devem contribuir para a busca de um mundo melhor para a humanidade. Como parte de uma sociedade nacional que tem o desafio de garantir o direito a igualdade na diversidade social em que se constrói. O Brasil é um país, pluricultural, multiétnico e plurilinguístico, marcado pela desigualdade social, portanto é preciso encontrar meios para conviver com essa diversidade, com respeito e dignidade, dever de toda a sociedade, reescrever a história a “contrapelos” mostrando para tornar visível a ideologia de relações interculturais, com os diálogos e fazendo da educação um instrumento de mudança e decisões.

Cada povo com seus costumes e cultura, pode demonstrar todo seu poder de recriar e continuar, fazendo parte não somente do nosso passado, mas também do futuro porque já provou que tem capacidade de organizar e definir os rumos de sua história coletiva e individual.

Nesta perspectiva, o caso específico da Educação, cultura e história Indígenas a necessidade por formação se faz presente de modo pontual, tendo em vista que os cursos de

licenciaturas ofertados nas instituições de ensino superior não oferecem um aprofundamento necessário para a ampliação dos conhecimentos acerca desta temática.

### **OBJETIVOS GERAIS**

-Promover a formação continuada em nível de especialização para professores, coordenadores, gestores das redes das escolas municipais e estaduais com vistas a qualificar a abordagem das temáticas das culturas e história dos povos indígenas nas propostas pedagógicas e curriculares, visando contribuir para a implementação qualificada da Lei 11.645/2008.

-Contribuir com os sistemas públicos de ensino por meio da oferta de formação continuada de profissionais da Educação Básica, colaborando para o atendimento das demandas de formação profissional, tal como explicitadas no Plano de Ações Articuladas (PAR).

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

-Ofertar formação teórica conceitual para a abordagem qualificada das realidades contemporâneas dos povos indígenas no Brasil e no estado do Tocantins nas propostas pedagógicas das escolas;

-Propiciar aos profissionais da Educação Básica acesso a estudos, pesquisas e debates a respeito da diversidade sócio-cultural indígena brasileira;

-Fomentar o respeito e a visibilidade aos povos indígenas, bem como, suas contribuições na formação cultural brasileira.

## **XI – INFORMAÇÕES SOBRE O PÚBLICO ATENDIDO E OS BENEFÍCIOS ADVINDOS DO MESMO À UNIVERSIDADE E A COMUNIDADE**

O Curso atenderá professores, funcionários e gestores da educação básica, da rede pública municipal e estadual, de acordo com o proposto pela Ação 20 RJ, com vistas a qualificação na área de educação, cultura e história dos povos indígenas atendendo a demanda da lei 11.645/2008. Na medida em que a Pós-Graduação busca propiciar a formação de docentes para atuarem com tais temáticas nas propostas pedagógicas e curriculares nas escolas, assim como, para a formação dos docentes indígenas que atuam nas escolas nas Aldeias, toda a sociedade se beneficiará com este conhecimento.

O Curso de Especialização para professores na Temática das Culturas e História dos Povos Indígenas insere-se em um contexto social em que as propostas de melhoria no campo educacional demandam maior atenção ao processo de formação docente. Para tanto, a efetivação de tais propostas baseiam-se no trabalho sistemático e em parcerias entre o Poder

Público e Instituições de Ensino Superior, especialmente de caráter federal. Tendo em vista o fato de que tais instituições constituem um espaço por excelência de formação e produção de saber, a Universidade Federal do Tocantins efetiva uma de suas responsabilidades sociais que é a de contribuir com a formação da sociedade.

## **XII – PLANO FINANCEIRO**

Os recursos para execução do Projeto, aprovado no MEC, foi alocado na Matriz Orçamentária da instituição por meio da Ação 20 RJ, na seguinte ordem:

<b>NATUREZA DA DESPESA 2014</b>		<b>VALOR</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>R\$</b>
<b>33.90.30</b>	Material de Consumo	<b>5.075,00</b>
<b>33.90.39</b>	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>47.860,00</b>
<b>33.90.33</b>	Passagens e despesas com locomoção	<b>10.207,00</b>
<b>33.90.36.02</b>	Serviços de Terceiros – Pessoa Física – diárias col. Eventual	<b>5.468,40</b>
<b>33.90.14</b>	Diárias	<b>10.089,60</b>
<b>Total Geral</b>		<b>78.700,00</b>

Os docentes receberão bolsa após liberação do MEC E cadastro no SGB (FNDE) pela Coordenação do Curso.

## **XIII - BIBLIOGRAFIA**

BARROSO, Lídia Soraya Liberato; SOUZA, Eliane Castro de. (Orgs.) Conhecendo e preservando as culturas indígenas do Tocantins. Fundação Cultural do Tocantins, 2012.

BRASIL. Secretaria de educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: pluralidade cultural, orientação sexual*: Brasília: Ministério de Educação e do Desporto/SEC, 1997.

CUNHA, Manuela Carneiro. *Índios no Brasil: história, direitos e cidadania*. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

- \_\_\_\_\_. (Org.). *História dos índios no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- FREITAS SIQUEIRA, Kênia Mara de. A categorização nominal: considerações teóricas acerca dos classificadores *Akwê-Xerente*. *Revista Investigações*, v. 24, n. 2, p. 207-235, Julho/2011.
- LOPES DA SILVA, Aracy; MACEDO, Ana Vera; NUNES, Ângela (Orgs). *Crianças Indígenas: ensaios antropológicos*. São Paulo: Global, 2002.
- MAYBURY-LEWIS, David. *A sociedade Xavante*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1984.
- MELATTI, Júlio C. *Índios do Brasil*. 7. ed. São Paulo: Hucitec; Brasília: EdUNB, 1993.
- NIMUENDAJÚ, Curt. *Os Apinayé*. Belém: Museu Emílio Goeldi, 1983.
- PEREIRA, Amilcar Araujo; MONTEIRO, Ana Maria. *Ensino de história e culturas Afro-Brasileiras e Indígenas*. Rio de Janeiro: Pallas, 2013.
- RIBEIRO, Darcy. *Os índios e a civilização*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1970.
- SANTOS, Silvio Coelho. *Educação e Sociedades Tribais*. Porto Alegre: Editora Movimento, 1975.
- TASSINARI, Antonella. “Escola indígena: novos horizontes teóricos, novas fronteiras de educação”. In: LOPES DA SILVA, Aracy e LEAL, Mariana Kawall Ferreira (Orgs.). *Antropologia, História e Educação – A questão indígena e a escola*. São Paulo: Global, 2001. p. 44-70.
- SILVA, Aracy Lopes; GRUPIONI, Luis Donisete Benzi. *A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º Graus*. São Paulo; Brasília: Global; MEC; MARI; UNESCO, 2004.
- \_\_\_\_\_. (Eds.). *Povos indígenas no Brasil: 2001\2005*. São Paulo: Instituto socioambiental, 2006.
- TASSINARI, Antonella. “Escola indígena: novos horizontes teóricos, novas fronteiras de educação”. In: LOPES DA SILVA, Aracy e LEAL, Mariana Kawall Ferreira (Orgs.). *Antropologia, História e Educação – A questão indígena e a escola*. São Paulo: Global, 2001. p. 44-70.